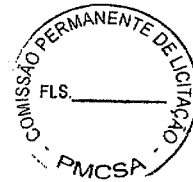




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



57
❶ TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/PMCSA-SEARH/2017

Recursos
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA DTI
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 026/PMCSA-SEARH/2017, celebrado em 08 de maio de 2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de preços n.º 003/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos** neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Paulo Cabral da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.313.511 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º 048.499.094-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.749.513/0001-16, com sede na Rod. BR 101 Norte, KM 14, n.º 100, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP. 53.409-260, telefone (81) 3371-6628, neste ato legalmente representada pelos seus sócios administradores, o **Sr. Ricardo Henrique Reis dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.438.464 SSP/PE e inscrito no CPF/MF: sob o n.º 849.748.424-04 e a **Sra. Sybele Maria de Araújo Lima**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.805.834 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 021.730.984-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 321/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 24 de outubro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à supressão de 52,80% (cinquenta e dois vírgula oitenta por cento) no valor original do contrato.

Considerando o Contrato n.º 026/PMCSA-SEARH/2017, celebrado em 08 de maio de 2017, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 08 de maio de 2018, apresentando como valor original e atual de R\$ 993.120,00 (novecentos e noventa e três mil e cento e vinte reais).

Considerando que o valor total a ser suprimido corresponde a mais de 25% (vinte e cinco por cento), encontrando-se além do limite legal do valor inicialmente contratado, somente podendo nesses casos suprimir mediante acordo entre as partes contratantes conforme o disposto no §2º, II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando o pedido de desistência da empresa vencedora referente ao item 3, do referido processo, configurando-se assim anuência da empresa na supressão do referido item e concordando a Administração Pública com tal supressão.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, que o valor da supressão é de R\$ 524.400,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), equivalente a 52,80% (cinquenta e dois vírgula oitenta por cento) da redução do valor, passando o valor contratual a ser de R\$ 468.720,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 321/17, datada de 24 de outubro de 2017, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a solicitação de desistência da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

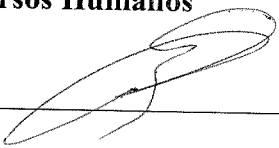

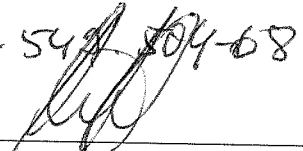
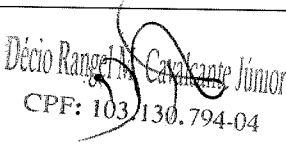
O presente instrumento tem como objeto a supressão de 52,80% (cinquenta e dois vírgula oitenta por cento) do valor, passando o valor contratual a ser de R\$ 468.720,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e vinte reais), obedecido o disposto na Lei n.º §2º, II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2017.

| | |
|---|--|
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos  | CONTRATADA: D.T.I. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  |
| TESTEMUNHA: CPF (MF): 545-549-804-68  | TESTEMUNHA: CPF (MF): Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.130.794-04  |

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: D.T.I SOLUÇÕES
EMPRESARIAIS LTDA. - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/PMCSA-SEARH/2017. Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços nº 003/PMCSA-SEARH/2017 Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto: Supressão - Tramitação: 1ª CPL – Descrição do Objeto: Supressão de 52,80% (cinquenta e dois vírgula oitenta por cento) do valor, passando o valor contratual a ser de R\$ 468.720,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e vinte reais). Empresa: D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.749.513/0001-16, com sede na Rod. BR 11 Norte, KM 14, nº 100, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53.49-260, Telefone: (81) 3371-6628. Valor Total: R\$ 468.720,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador: 70FFED22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/04/2018. Edição 2053
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>